



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 163

Recebi o presente documento
Em 18/04/2022

ENCAMINHE-SE

Em 18/04/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CISNORPI), senhor Marcelo Palhares, para que este determine ao setor competente, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se o Consórcio possui uma equipe multidisciplinar destinada ao atendimento dos pacientes com Transtorno Espectro Autista (TEA);
- Caso não possua, há a possibilidade de serem destinados profissionais como: psiquiatra, pediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e neurologista, capacitados ao tratamento de TEA, para os municípios que compõem à 19ª Regional de Saúde?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 11 de abril de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h03min